

RELACAO DE CONTRIBUINTES DE PARALISACAO TEMPORARIA - N° 24/2020.

O(S) INSPETOR(ES) FAZENDARIO(S), NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E CONSIDERANDO

QUE OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS ENQUADRAM-SE NAS CONDICOES ESTABELECIDAS

NO ART. 26, INCISO I DO RICMS, RESOLVE(M) CONCEDER A PARALISACAO TEMPORARIA PELO PRAZO FIXADO
PARA CADA CONTRIBUINTE CONFORME INDICADO ABAIXO.

SGF/DIRAT/GERAP

SGF/DIRAT/GERAP/CORAP METRO

END.: RUA CRISTIANO BUYS 177 BARROS REIS SALVADOR - BA

INSCRICAO RAZAO SOCIAL

058.111.761-PP COMERCIAL ELETRICA E HIDRAULICA BARBOSA EIRELI

139.402.777-ME ERICLEAN COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI

144.565.546-ME PERIVALDO LIMA CONCEICAO EIRELI

SGF/DIRAT/GERAP

SGF/DIRAT/GERAP/CORAP NORTE

END.: AVENIDA SAMPAIO, EDF. FAUSTINO LIMA 17 CENTRO FEIRA DE SANTANA - BA

INSCRICAO RAZAO SOCIAL

136.284.943-NO M. A. P. DISTRIBUIDORA LTDA